



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº. 004/97 DE 06/03/97

EDIÇÃO Nº. 08

DATA: 02/08/2024

Decreto n.º 026/2024

Santa Terezinha - PB, 02 de agosto de 2024.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA E DA OUTRAS PROVIDENCIA

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Santa Terezinha – PB, Resolve:

DECRETAR:

Art. 1º. Fica Decretado **LUTO OFICIAL POR 03 (TRES DIAS)**, na Administração Pública Municipal, **EM RAZÃO DO FALECIMENTO DO EX-PREFEITO DE SANTA TEREZINHA-PB, O SENHOR SEVERINO LUIZ CAMBOIM (BIDÚ CAMBOIM)** ocorrido nesta data de 02 de agosto de 2024

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA (PB), 02 DE AGOSTO DE 2024.


José de Arimateia Nunes Camboim
Prefeito Constitucional